



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 567/2022/ATL/PGM

Caçapava, 08 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Meireles Cursino  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **institui o programa "IPTU Premiado" para incentivo do pagamento em dia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

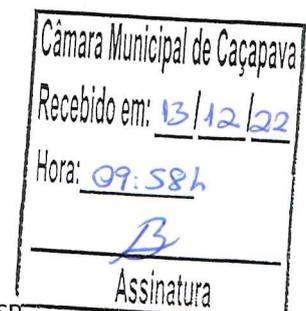
A propositura tem por objetivo a instituição do programa "IPTU Premiado" visando melhorar a arrecadação do município, mediante a promoção de sorteio de prêmios, a título de incentivo municipal aos contribuintes que estiverem adimplentes com o fisco municipal, no que se refere ao imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano - IPTU.

O programa premiará munícipes que estejam com o tributo "em dia" e que não tenham dívidas em atraso com a municipalidade, melhorando a arrecadação municipal que é de extrema relevância para o desenvolvimento do município, podendo estabelecer a política de relacionamento valorativa com o contribuinte que cuida de quitar seus débitos para com a comunidade local.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
Prefeita Municipal



Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

